



SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FILIADO À FENAJUFE

Ofício Sisejufe AP nº 058/2021

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Federal Messod Azulay Neto

Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2

Assunto: apresentação e requerimento das pautas dos servidores e servidoras do quadro do TRF2 e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, aprovadas no I Encontro de Servidores e Servidoras da Justiça Federal do Rio de Janeiro, organizado pelo Sisejufe.

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – SISEJUFE, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o Nº 35.792.035/0001-95, com sede na Avenida Presidente Vargas n.º 509, 11º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.071-003, endereço eletrônico <contato@sisejufe.org.br>, por sua Diretora-Presidenta, com fulcro no artigo 8º, III, da Constituição da República, vem dizer e requerer o que segue.

Nos dias 15 e 16 de setembro, os servidores e servidoras da Justiça Federal no Rio de Janeiro, reuniram-se para discutir sobre os temas que mais preocupavam a categoria, elegendo os temas da violência laboral, trabalho remoto, direito à desconexão e os desafios do retorno ao trabalho presencial ainda na pandemia. Após amplo debate em grupos de discussão e de contar com a renomada especialista, Dra. Margareth Dalcolmo, para dirimir dúvidas e orientar sobre os protocolos de Biossegurança, os servidores e servidoras elaboraram e aprovaram ao final do encontro, os seguintes encaminhamentos propostos e que através desse viemos requerer:

*Avenida Presidente Vargas, 509/11º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20071-003 – Telefone/Fax: 2215-2443 - Portal: <http://sisejufe.org.br>
Endereço eletrônico: contato@sisejufe.org.br*

1. que sejam acolhidas as proposições apresentadas no **Ofício Sisejufe AP nº 055/2021**, que trata da Atualização do Plano de retorno às atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da Segunda Região e Seção Judiciária do Rio de Janeiro - medida de prevenção contra o Corona vírus (Covid-19);
2. que seja amplamente divulgado aos servidores o documento com as recomendações da Fiocruz a respeito de eventual retorno ao trabalho presencial;
3. que o retorno ao trabalho presencial seja apenas dos servidores e servidoras que comprovadamente precisam exercer suas atividades presencialmente;
4. que seja cobrado o passaporte de vacinação para acesso aos prédios da Justiça Federal (Magistrados, servidores, colaboradores, partes, procuradores e público em geral), bem como que haja maior controle de acesso e exigência de pessoas com máscaras nas Subseções em prédios mistos.
5. instituir a obrigatoriedade de imunização do quadro de pessoal do TRF2 e Seção Judiciária;
6. que sejam tomadas providências acerca das condições de trabalho dos servidores com deficiência no retorno ao trabalho presencial. Que seja mantido trabalho remoto para os que não desejam retornar ao presencial neste momento e, que se estabeleça um plano de retorno para os que optem por voltar ao trabalho presencial, contemplando a organização de espaço, estrutura, equipamentos, leitores de tela etc.;
7. levantamento e divulgação de dados comparativos sobre licenças médicas antes e depois da pandemia. Bem como, divulgação das estatísticas de absenteísmo do TRF2 nos dados do site Transparência desse egrégio Tribunal;
8. levantamento e divulgação de dados comparativos sobre a produtividade do servidor, antes e depois do retorno ao trabalho presencial, comparando os índices de produtividade durante o trabalho remoto com os índices obtido após o retorno ao trabalho presencial;
9. realização de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado dos locais de trabalho com instalação de filtro HEPA;
10. que todas as pessoas que trabalham em casa de forma permanente ou por causa da pandemia tenham garantidos pela Administração os equipamentos necessários ao

- trabalho, similares àqueles oferecidos no presencial, notadamente os equipamentos de informática;
11. que a todos os servidores que estão em trabalho remoto ou teletrabalho sejam disponibilizadas as cadeiras ergonômicas, similares às que são utilizadas no trabalho presencial;
 12. garantia da distribuição de smartphones para uso nas atividades funcionais, pois a intensa troca de mensagens gerada nos atendimentos por WhatsApp, entre outras ferramentas telemáticas, está causando dificuldades enormes e estressantes na administração das mensagens pelo servidor, uma vez que essas ocorrem em aparelho de uso pessoal; e,
 13. retorno da análise dos pleitos dos oficiais de justiça, em especial a implantação de política de acompanhamento da saúde dos oficiais de justiça com geração de relatório mensal.

Posto isso, o sindicato oficiante requer, em favor do quadro de servidores da Justiça Federal no estado do Rio de Janeiro, o acolhimento das proposições apresentadas acima e reiterar o pedido de estabelecimento do processo compartilhado e democrático de atualização do Plano de Retorno ao Trabalho Presencial, contemplando a participação dos representantes sindicais da categoria.

Respeitosamente,

Assinatura Eletrônica

Maria Eunice Barbosa da Silva

Presidenta do SISEJUFE

058-OF_AP TRF2- DELIBERAÇÕES ENCONTRO DOS SERVIDORES DA JF.docx

Documento número #0b8ae221-6fb3-4580-88dd-630595d8a7ba

Hash do documento original (SHA256): f8e603856d6e76a526b0ba9362214b62b902137b33d83697116560e3156e5ded

Assinaturas

 **Maria Eunice Barbosa da Silva**

CPF: 337.202.401-00

Assinou em 23 set 2021 às 15:06:37

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 23 set 2021, 15:05:06 Operador com email veramiranda@sisejufe.org.br na Conta 3ea7ec09-576c-4dbf-ba58-f0cd9fc068f2 criou este documento número 0b8ae221-6fb3-4580-88dd-630595d8a7ba. Data limite para assinatura do documento: 23 de outubro de 2021 (15:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 set 2021, 15:05:09 Operador com email veramiranda@sisejufe.org.br na Conta 3ea7ec09-576c-4dbf-ba58-f0cd9fc068f2 adicionou à Lista de Assinatura: mariaeunicebarbosadasilva@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Eunice Barbosa da Silva e CPF 337.202.401-00.
- 23 set 2021, 15:06:37 Maria Eunice Barbosa da Silva assinou. Pontos de autenticação: email mariaeunicebarbosadasilva@gmail.com (via token). CPF informado: 337.202.401-00. IP: 170.80.70.194. Componente de assinatura versão 1.141.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 set 2021, 15:06:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0b8ae221-6fb3-4580-88dd-630595d8a7ba.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0b8ae221-6fb3-4580-88dd-630595d8a7ba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.